

COMISSÃO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

PROJETO DE LEI N° 2.541, DE 2022

Acrescenta dispositivos à Lei nº 13.695, de 12 de julho de 2018, para dispor sobre a profissão de corretor de moda.

EMENDA ADOTADA nº

Suprime-se os §§ 2º e 3º do art. 2º-C, propostos pelo art. 2º do Projeto de Lei, que acrescentam dispositivos à Lei nº 13.695, de 12 de julho de 2018.

Sala da Comissão, em de de 2025.

Deputado JOSENILDO

Relator

Deputado BETO RICHA

Presidente



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255471009300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Beto Richa



* C D 2 5 5 4 7 1 0 0 9 3 0 0 *